DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3EBCA62C2FB3

## ESTADO DO PIAUÍ
### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA ATENDER O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 638/2002 E DA LEI FEDERAL Nº 8.745/1993.*

**CONTRATANTE:** UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES
**CNPJ:** 06.553.739/0004-50.
**CONTRATADA: MOREIRA & RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA**
**CNPJ:** 66.412.652/0001-41
**OBJETO:** Prestação de SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA no Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes, devendo dispor de 01 (um) médico, a saber: **Letícia Moreira Ramos,** (CPF nº 047.214.673-46).
**VALOR:** R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), por plantão de 24 (vinte e quatro) horas na semana e R$ 1.955,00 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas no final de semana.
**RECURSO FINANCEIRO:** FMS/ICMS/IPVA/SMS/UMS/FMS/FUS
**VIGÊNCIA:** Entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, vigorando-se até 31 de dezembro de 2026.
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2026

Hayley de Araújo Pinheiro
**DIRETORA DA UNID. MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES**

HAYLEY DE ARAUJO PINHEIRO
CPF: 662.004.903-68
DIRETORA GERAL

Id:09FEE362D27A2D48

## ESTADO DO PIAUÍ
### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
**CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07**

Adesão nº 011/2025
Processo Adm. nº 095/2025
FLS. Nº_____
_____
RUBRICA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** ARP 011/2025
**MODALIDADE:** Adesão n° 011/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 095/2025
**OBJETO:** Adesão a ata de registro de preço n° 042/2025 junto à Prefeitura Municipal de Picos/PI, na condição de órgão detentor da ata, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS, CAPINA E PODA EM ÁREA URBANA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI, órgão aderente/carona.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.
**CONTRATADA:** BELO CONSTRUTORA LTDA.
**CNPJ:** 55.175.575/0001-37.
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 512.044,67 (quinhentos e doze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);
**VIGÊNCIA:** 12 MESES
**FONTE DE RECURSO:** 500 - Orçamento não vinculado de imposto
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 04.122.0002.2.102 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral
**ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de abril de 2026.

Inhuma/PI, 29 de abril de 2026.
ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Firmado digitalmente por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
DN: C=BR, CN=ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razón: Soy el autor de este documento
Ubicación:
Fecha: 2026.04.29 11:01:02-03'00'
Foxit PDF Editor Versión: 2025.3.0
**Elbert Holanda Moura**
Prefeito Municipal

Id:089B9DEA74F02D51

## ESTADO DO PIAUÍ
### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
**CNPJ Nº 06.553.739/0001-07**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ADESÃO Nº 011/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025**

O **Prefeito Municipal de Inhuma/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, resolve, após exame criterioso da documentação e parecer jurídico favorável ao feito emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Inhuma-PI, **RATIFICAR** o procedimento de ADESÃO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **BELO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 55.175.575/0001-37, no valor de R$ 512.044,67 (quinhentos e doze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em atendimento ao seguinte objeto: "***Adesão a ata de registro de preço n° 042/2025 junto à Prefeitura Municipal de Picos/PI, na condição de órgão detentor da ata, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS, CAPINA E PODA EM ÁREA URBANA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI, órgão aderente/carona***".

Inhuma/PI, 29 de abril de 2026.
ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Firmado digitalmente por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
DN: C=BR, CN=ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razón: Soy el autor de este documento
Ubicación:
Fecha: 2026.04.29 11:00:48-03'00'
Foxit PDF Editor Versión: 2025.3.0
**Elbert Holanda Moura**
Prefeito Municipal

Id:0CC56E538D8E2CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.273**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.216.266,47 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 3.216.266,47**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 41 | 04.122.0012.2007.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | | 6.000,00 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 44 | 04.122.0012.2007.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 45 | 04.122.0012.2007.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD | | | |
| 92 | 04.122.0004.2012.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | | 50.000,00 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS-SEFIN | | | |
| 929 | 28.846.0004.2101.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | | 11,47 |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | F.R.: 1 705 00 |
| | 705 | Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 06 01 | FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB | | | |
| 131 | 12.361.0003.1052.0000 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO | | 50.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R.: 1 540 01 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 146 | 12.361.0003.2021.0000 | MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO | | 185.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 1 540 01 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

*(Continua na próxima página)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.273

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

217 12.365.0003.2104.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

928 12.361.0003.2023.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO 100.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

239 12.361.0003.2017.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO 80.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

242 12.361.0003.2017.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

245 12.361.0003.2017.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

264 12.361.0003.2021.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO 20.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 07 00 SECRETAIRIA MUNCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS

379 08.244.0005.2044.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.455,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

381 08.244.0005.2044.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 130.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

402 08.243.0005.2089.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.273

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

425 08.244.0005.2046.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

456 08.244.0005.2114.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

516 10.301.0002.2033.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

526 10.301.0002.2033.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA 1.360.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

531 10.301.0002.2033.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA 80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

549 10.301.0002.2036.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

577 10.301.0002.2041.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA 100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

581 10.301.0002.2058.0000 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI

717 20.606.0020.2057.0000 FOMENTO A AGRICULTURA NO MUNICIPIO 1.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.273

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI

723 20.606.0020.2059.0000 FOMENTO A AGRICULTURA NO MUNICIPIO 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE-SEMTRANS

756 26.782.0010.2128.0000 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

760 26.782.0010.2173.0000 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

842 17.511.0006.2078.0000 QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

844 17.511.0006.2078.0000 QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

807 15.452.0011.2075.0000 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA 7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

810 15.452.0011.2075.0000 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA 4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

816 15.452.0011.2075.0000 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMUMA

893 18.541.0013.2174.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.273

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

157 12.361.0003.2022.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -1.300.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

165 12.361.0003.2023.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

170 12.361.0003.2023.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

220 12.365.0003.2104.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO -500.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB

775 15.451.0011.1029.0000 ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA -416.266,47
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 754 05
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

**-3.216.266,47**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBUES, 02 de fevereiro de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO - 111.***.***-** - 04/05/2026 12:35:36
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - [illegible] - 111.***.***-** - 04/05/2026 12:35:53